



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 38/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: indico ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente elabore um projeto de estacionamento, calçadas e arborização na rua Matriz, do trecho da rua Bahia e a rua Ceára.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente elabore um projeto de estacionamento, calçadas e arborização na rua Matriz, entre a rua Bahia e a rua Ceára.

JUSTIFICATIVA

A proposta de implementar um projeto de estacionamento, calçadas e arborização na rua Matriz, entre a rua Bahia e a Rua Ceára, surge como uma medida crucial para aprimorar a infraestrutura urbana dessa área. Ao considerar o constante fluxo de veículos que caracteriza essa região, a criação de estacionamentos e calçadas arborizadas não apenas embelezará o ambiente, mas também promoverá uma maior segurança aos pedestres que frequentam o Cartório e o Hospital São Lucas, pontos vitais da região.

Este projeto é de suma importância para nossa cidade, pois a rua Matriz se tornou um ponto de encontro para os frequentadores dos estabelecimentos do Oasis e Democratas. A construção e manutenção adequada das calçadas não só oferecerão um espaço mais seguro e confortável para os pedestres, mas também estimularão uma maior interação social nesse local.

Além disso, a arborização das ruas proporcionará uma atmosfera mais agradável, oferecendo sombra e incentivando atividades ao ar livre. Ao investir na infraestrutura das calçadas e na arborização, estaremos melhorando significativamente a experiência dos cidadãos nesse ponto de encontro, promovendo um ambiente mais acolhedor e propício para interações sociais positivas.

Agradeço antecipadamente por sua atenção a este assunto e estou à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais referentes à execução do pedido acima solicitado.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste/RO, 30 de abril de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, Vereador, em 02/05/2024 às 08:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **780898** e o código verificador **943953BE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 77	06/05/2024	784362

Docto ID: 780898 v1